



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

LEI Nº. 1.395, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariápolis, para o exercício financeiro de 2015.

ISMAEL DE FREITAS CALORI, Prefeito de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são Conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Orçamento Público do município de Mariápolis, para o exercício financeiro de 2015, na importância de **R\$ 11.650.000,00** (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º. 02 da Lei n.º. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01- RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.782.000,00
Receita Tributária	R\$ 314.770,00
Receita Patrimonial	R\$ 26.076,00
Receita de Serviços	R\$ 4.770,00
Transferências Correntes	R\$ 13.349.524,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 86.860,00
Dedução de Receitas p/ Formação do FUNDEB	(-) R\$ 2.142.600,00
02- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.600,00
Alienação de Bens	R\$ 10.600,00
RECEITA TOTAL	R\$ 11.650.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 528.000,00
04 - Administração	R\$ 2.007.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 752.501,00
10 - Saúde	R\$ 2.804.480,00
12 - Educação	R\$ 2.836.459,00
13 - Cultura	R\$ 25.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 395.650,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 30.000,00
20 - Agricultura	R\$ 105.900,00
26 - Transporte	R\$ 1.280.010,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 27.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 743.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 11.650.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$ 528.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 2.007.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 24.000,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente	R\$ 106.100,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 622.401,00
301 - Atenção Básica	R\$ 2.510.280,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 220.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 25.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 41.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 8.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 2.065.459,00
364 - Ensino Superior	R\$ 46.000,00
365 - Educação Infantil	R\$ 725.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 25.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$ 270.650,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 25.000,00
542 - Controle Ambiental	R\$ 30.000,00
606 - Extensão Rural	R\$ 105.900,00
752 - Energia Elétrica	R\$ 100.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.280.010,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 20.000,00
813 - Lazer	R\$ 7.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 743.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 11.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

03- POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 11.302.430,00
Despesas de Capital	R\$ 232.570,00
Reserva de Contingência	R\$ 115.000,00
TOTAL	R\$ 11.650.000,00

04 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Legislativo	R\$ 528.000,00
Executivo	R\$ 11.122.000,00
TOTAL	R\$ 11.650.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de **10%** (dez por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2015, desde que haja recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição de justificativa;

II - abrir créditos suplementares, tendo como fonte de recurso a anulação parcial ou total do saldo existente na dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art. 12, inc. I, desta lei, após o final do mês de setembro do ano de 2015, desde que não haja previsão de quaisquer passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas;

III - intercambiar recursos de uma mesma categoria de programação e do mesmo órgão, mediante decreto; e

IV - contingenciar parte das dotações, quando a realização da receita demonstrar-se aquém da prevista, comprometendo, assim, os resultados nominal e primário consignados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

2013-2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

§ 5º - Entende-se por categoria de programação, para fins do inciso III do *caput*, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional-programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária, não importando a classificação econômica da despesa, se corrente ou de capital.

§ 6º - Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, inclusive os pertencentes a autarquias previdenciárias, observando, para tanto, a vedação imposta pelo art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e o disposto no inc. I, do art. 25, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como seu § 1º.

II – destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias e fundações; e

III – abertos nos termos dos incisos II e III, do *caput* deste artigo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 06 de novembro de 2014.

2013-2016
ISMAEL DE FREITAS CALORI
Prefeito

Publicada e registrada na data supra e afixada no local de costume.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Secretário de Administração

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Mariópolis

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	58.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.412.190,00	
Receita Tributária	256.470,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.890.240,00	11.302.430,00
Receita Patrimonial	26.076,00				
Receita de Serviços	4.770,00				
Transferências Correntes	13.349.524,00				
Outras Receitas Correntes	83.680,00				
Outras Receitas Correntes	3.180,00	13.782.000,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	2.142.600,00	(2.142.600,00)			
			Superávit		336.970,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		11.639.400,00	Totais		11.639.400,00
Superávit Orçamento Corrente		336.970,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	10.600,00		INVESTIMENTOS	232.570,00	232.570,00
Transferências de Capital	0,00	10.600,00			
			Reserva de Contingência		115.000,00
Totais		347.570,00	Totais		347.570,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	11.639.400,00	Despesas Correntes	11.302.430,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	10.600,00	Despesas de Capital	232.570,00

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Mariópolis

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	115.000,00
Total	11.650.000,00	Total	11.650.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			13.782.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria		314.770,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		303.640,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	267.120,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	36.520,00		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		11.130,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	9.010,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	2.120,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		26.076,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		26.076,00	
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	530,00		
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	25.546,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos		4.770,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes		13.349.524,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		13.304.524,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	8.389.680,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.585.604,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.329.240,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		45.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e suas Ent.	45.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		86.860,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		7.420,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.650,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa de Tributos	4.770,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.060,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizacoes	1.060,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		75.200,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	74.140,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	1.060,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		3.180,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			10.600,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens		10.600,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		10.600,00	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	10.600,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital		0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		0,00	
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e Entidades	0,00		
Total Geral				13.792.600,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.454.024,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	688.576,00		
Total de Deducoes.....		2.142.600,00		
Total da Receita Liquida..		11.650.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributaria	314.770,00
Receita Patrimonial	26.076,00
Receita de Servicos	4.770,00
Transferencias Correntes	13.349.524,00
Outras Receitas Correntes	86.860,00

Total Receitas Correntes	13.782.000,00
 Alienacao de Bens	 10.600,00

Total Receitas de Capital	10.600,00

Total Geral	13.792.600,00
 (-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	 2.142.600,00

Total das Deducoes	2.142.600,00

Total da Receita Liquida	11.650.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 Gabinete do Presidente e Dependencias

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		528.000,00	528.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		528.000,00	528.000,00
01.031.0001.0.000.000	PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICACIA NOS SERVICOS DA SECRETARIA DA CAMARA BEM COMO AO CORPO LEGISLATIVO.		528.000,00	528.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutencao do Legislativo		130.000,00	130.000,00
01.031.0001.2.034.000	Apoio Administrativo		398.000,00	398.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		528.000,00	528.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		528.000,00	528.000,00
	Total do Orgao		528.000,00	528.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 Administracao
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		365.000,00	365.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		365.000,00	365.000,00
04.122.0002.0.000.000	PROMOVER A MANUTENCAO E A MODERNIZACAO DA GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES FISICAS E MATERIAIS, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS E ADEQUANDO OS ESPACOS FISICOS. AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO E AGILIZAR OS SERVICOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICIPES.		365.000,00	365.000,00
04.122.0002.2.002.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito		104.000,00	104.000,00
04.122.0002.2.034.000	Apoio Administrativo		216.000,00	216.000,00
04.122.0002.2.037.000	ADIANTAMENTOS		45.000,00	45.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		365.000,00	365.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 Administracao
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Administracao e Financas

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.642.000,00	1.642.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.642.000,00	1.642.000,00
04.122.0003.0.000.000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ADEQUANDO OS ESPACOS FISICOS E EQUIPANDO OS SETORES E ADMINISTRAR OS RECURSOS FINANCEIROS PROMOVENDO A ORGANIZACAO.		1.642.000,00	1.642.000,00
04.122.0003.2.004.000	Manutencao dos Servicos Administrativos		450.000,00	450.000,00
04.122.0003.2.034.000	Apoio Administrativo		1.117.000,00	1.117.000,00
04.122.0003.2.036.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		70.000,00	70.000,00
04.122.0003.2.037.000	ADIANTAMENTOS		5.000,00	5.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		1.642.000,00	1.642.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 Administracao
UNIDADE EXECUTORA....: 02.01.03 Encargos Gerais do Município

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		743.000,00	743.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		743.000,00	743.000,00
28.846.0000.0.000.000	DESTINA-SE A AMORTIZACOES DE DIVIDA E A ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		743.000,00	743.000,00
28.846.0000.0.002.000	Pasep		140.000,00	140.000,00
28.846.0000.0.003.000	Precatorio		603.000,00	603.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		115.000,00	115.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		115.000,00	115.000,00
99.999.9999.0.000.000	DESTINA-SE A COBERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		115.000,00	115.000,00
99.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia		115.000,00	115.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		858.000,00	858.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.007.000,00	858.000,00	2.865.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educacao e Cultura
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 Ensino Infantil

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		240.000,00	240.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		240.000,00	240.000,00
12.365.0004.0.000.000	OFERECER ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANCA DE ZERO A SEIS ANOS, EQUIPANDO, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS DEPENDENCIAS, CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS PROFESSORES E MANTENDO TODA A ESTRUTURA EXISTENTE.		240.000,00	240.000,00
12.365.0004.2.005.000	Manutencao de Creches e Pre-Escolas		85.000,00	85.000,00
12.365.0004.2.034.000	Apoio Administrativo		155.000,00	155.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		240.000,00	240.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educação e Cultura
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Ensino Fundamental

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		935.619,00	935.619,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		935.619,00	935.619,00
12.361.0005.0.000.000	PROMOVER O ENSINO FUNDAMENTAL DE PRIMEIRA A OITAVA SÉRIE, EQUIPANDO SUAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, REALIZANDO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, BEM COMO MANTENDO TODAS AS ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL. FORNECER MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.		935.619,00	935.619,00
12.361.0005.2.006.000	Manutenção do Ensino Fundamental		173.000,00	173.000,00
12.361.0005.2.007.000	Manutenção do Transporte Escolar		358.706,00	358.706,00
12.361.0005.2.034.000	Apoio Administrativo		169.013,00	169.013,00
12.361.0005.2.035.000	APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPORTE ESCOLAR		227.900,00	227.900,00
12.361.0005.2.037.000	ADIANTAMENTOS		7.000,00	7.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		935.619,00	935.619,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educacao e Cultura
UNIDADE EXECUTORA....: 02.02.03 FUNDES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.330.300,00	1.330.300,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		845.300,00	845.300,00
12.361.0006.0.000.000	ATENDER A EDUCACAO BASICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.		845.300,00	845.300,00
12.361.0006.2.008.000	Manutencao do Ensino Fundamental		630.000,00	630.000,00
12.361.0006.2.009.000	Outras Manutencoes do Ensino Fundamental		215.300,00	215.300,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		485.000,00	485.000,00
12.365.0006.0.000.000	ATENDER A EDUCACAO BASICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.		485.000,00	485.000,00
12.365.0006.2.010.000	Manutencao do Ensino Infantil		280.000,00	280.000,00
12.365.0006.2.011.000	Outras Manutencoes do Ensino Infantil		205.000,00	205.000,00
Total UNIDADE EXECUT.....			1.330.300,00	1.330.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educacao e Cultura
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Merenda Escolar

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		284.540,00	284.540,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		284.540,00	284.540,00
12.361.0007.0.000.000	PROMOVER O FORNECIMENTO COM QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS. EQUIPAR O SETOR E ADEQUANDO OS ESPACOS FISICOS OFERECENDO UM BOM SERVICO.		284.540,00	284.540,00
12.361.D007.2.012.000	Manutencao da Merenda Escolar		284.540,00	284.540,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		284.540,00	284.540,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educacao e Cultura
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		25.000,00	25.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		25.000,00	25.000,00
13.392.0008.0.000.000	PROMOVER ACOES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.		25.000,00	25.000,00
13.392.0008.2.013.000	Manutenção da Divisão Cultural		25.000,00	25.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		25.000,00	25.000,00

Unidade Gestora.....: CDNSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Educacao e Cultura
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 Ensino Superior

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		46.000,00	46.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		46.000,00	46.000,00
12.364.0025.0.000.000	APOIAR E INCENTIVAR A FORMACAO TECNICA E ACADEMICA A ESTUDANTES, BEM COMO OFERECER CONDICoes DE TRANSPORTES E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.		46.000,00	46.000,00
12.364.0025.2.033.000	Manutencao do Ensino Superior		46.000,00	46.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		46.000,00	46.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.861.459,00	2.861.459,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.03 Esporte e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Esporte e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		27.000,00	27.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		20.000,00	20.000,00
27.812.0009.0.000.000	ESTIMULAR PRATICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FISICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMAND, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA FORMACAO SDCIAL E SUA INSERCAD NA SDCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.		20.000,00	20.000,00
27.812.0009.2.015.000	Fomento ao Desporto Amador		20.000,00	20.000,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		7.000,00	7.000,00
27.813.0009.0.000.000	ESTIMULAR PRATICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FISICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA FORMACAO SOCIAL E SUA INSERCAO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.		7.000,00	7.000,00
27.813.0009.2.016.000	Manutencao da Divisao de Lazer		7.000,00	7.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		27.000,00	27.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		27.000,00	27.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.04 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA....: 02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.DD0	Saúde		2.804.480,00		2.804.480,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		2.510.280,00		2.510.280,00
10.301.0010.0.000.000	PROMOVER AS ACOES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO A AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS. AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEICULOS. MANTER ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.		2.298.280,00		2.298.280,00
10.301.0010.2.017.000	Manutenção dos Serviços da Saúde		900.000,00		900.000,00
10.301.0010.2.034.000	Apoio Administrativo		1.336.280,00		1.336.280,00
10.301.0010.2.036.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		12.000,00		12.000,00
10.301.0010.2.037.000	ADIANTAMENTOS		50.000,00		50.000,00
10.301.0011.0.000.000	AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE, TENDO COMO NOVA REFERENCIAS EQUIPES DE SAUDE E DA FAMILIA.		212.000,00		212.000,00
10.301.0011.2.018.000	Programa Saúde da Família		212.000,00		212.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		220.000,00		220.000,00
10.302.0010.0.000.000	PROMOVER AS ACOES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO A AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS. AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEICULOS. MANTER ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.		220.000,00		220.000,00
10.302.0010.2.017.000	Manutenção dos Serviços da Saúde		220.000,00		220.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		25.200,00		25.200,00
10.304.0012.0.000.000	PROMOVER ACOES QUE VISEM O CONTROLE E A PREVENCAO DE DOENCAS, ATRAVES DA VIGILANCIA SANITARIA E DE CAMPANHAS PREVENTIVAS JUNTO A POPULACAO.		25.200,00		25.200,00
10.304.0012.2.019.000	Serviços da Vigilância Sanitária		25.200,00		25.200,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		41.000,00		41.000,00
10.305.0013.0.000.000	PROMOVER ACOES QUE VISEM O CONTROLE E A PREVENCAO DE DOENCAS, ATRAVES DO CONTROLE EPIDEMIOLOGICO E DE CAMPANHAS PREVENTIVAS JUNTO A POPULACAO.		41.000,00		41.000,00
10.305.0013.2.020.000	Serviços da Vigilância Epidemiológica		41.000,00		41.000,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
10.306.0014.0.000.000	PROMOVER ACOES QUE VISEM O APRIMORAMENTO DO SERVICOS, BEM COMO MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVICOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA.		8.000,00		8.000,00
10.306.0014.2.021.000	Programa Carença Nutricional		8.000,00		8.000,00
Total UNIDADE EXECUT.....			2.804.480,00		2.804.480,00
Total Unidade Orcamentaria.....			2.804.480,00		2.804.480,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.05 Fundo Munic. de Assistencia Social
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Assistencia ao Idoso

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		24.000,00	24.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		24.000,00	24.000,00
08.241.0015.0.000.000	ASSEGURAR CONDICOES DIGNAS DE VIDA AOS IDOSOS CARENTES PROPORCIONANDO-LHES AJUDA FINANCEIRA E/OU ACOLHIMENTO EM CASAS DE CONVIVENCIA.		24.000,00	24.000,00
08.241.0015.2.022.000	Assistencia ao Idoso		24.000,00	24.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		24.000,00	24.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.05 Fundo Munic. de Assistencia Social
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.DD00.D.000.000	Assistencia Social		106.100,00	106.100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		106.100,00	106.100,00
08.243.0016.0.000.000	ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACOES DE RISCO E VUNERABILIDADE, MEDIANTE ACOES SOCIAIS, EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE PROTECAO INTEGRAL, PROPORCIONANDO ASSIM MELHOR ATENDIMENTO AO MENOR.		106.100,00	106.100,00
08.243.0016.2.023.000	Manutencao da Crianca e do Adolescente		46.100,00	46.100,00
08.243.0016.2.024.000	Manutencao do Conselho Tutelar		60.000,00	60.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		106.100,00	106.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.05 Fundo Munic. de Assistencia Social
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 Fundo Munic. de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Dper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		622.401,00		622.401,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		622.401,00		622.401,00
08.244.0017.0.000.000	OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA AREA SOCIAL, VISANDO REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALEM DA REALIZACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVENIO COM A UNIAO, ESTADO E COM RECURSOS PROPRIOS.		601.181,00		601.181,00
08.244.0017.2.025.000	Manutencao dos Servicos da Assistencia Social		235.494,00		235.494,00
08.244.0017.2.034.000	Apoio Administrativo		365.687,00		365.687,00
08.244.0018.0.000.000	AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS OFERECIDOS PELO BOLSA FAMILIA, E AMPLIAR O ACESSO DAS FAMILIAS AO PROGRAMA EQUIPES DE SAUDE E DA FAMILIA.		21.220,00		21.220,00
08.244.0018.2.026.000	Manutencao do Programa Bolsa Familia e outros		21.220,00		21.220,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		622.401,00		622.401,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		752.501,00		752.501,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.06 Departamento de Agric. e Abastecimento
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 Agricultura e Abastecimento

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		105.900,00	105.900,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		105.900,00	105.900,00
20.606.0019.0.000.000	FOMENTAR A AGRICULTURA ADQUIRINDO SEMENTES, MUDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANTER ATIVIDADES DO SETOR.		105.900,00	105.900,00
20.606.0019.2.027.000	Manutencao e Promocao da Agricultura		45.900,00	45.900,00
20.606.0019.2.034.000	Apoio Administrativo		60.000,00	60.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		105.900,00	105.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.06 Departamento de Agric. e Abastecimento
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.02 Gestao Ambiental

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		30.000,00	30.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		30.000,00	30.000,00
18.542.0019.0.000.000	FOMENTAR A AGRICULTURA ADQUIRINDO SEMENTES, MUDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANTER ATIVIDADES DO SETOR.		30.000,00	30.000,00
18.542.0019.2.039.000	Gestao Ambiental		30.000,00	30.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		30.000,00	30.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		135.900,00	135.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.07 Departamento de de Obras e Serv. Urbanos
UNIDADE EXECUTORA....: 02.07.01 Servicos Municipais

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	50.650,00	220.000,00	270.650,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	50.650,00	220.000,00	270.650,00
15.451.0020.0.000.000	DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA AREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, BEM COMO DE CDNTROLAR A FISCALIZACAO DA OCUPACAO E USO DO SOLO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO.	50.650,00	220.000,00	270.650,00
15.451.0020.1.013.000	Pavimentacao, Recape, Meio Fio e Calcada,Guias e Sarjetas de Vias Urba	50.650,00		50.650,00
15.451.0020.2.028.000	Manutencao dos Servicos Urbanos		220.000,00	220.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....	50.650,00	220.000,00	270.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.07 Departamento de de Obras e Serv. Urbanos
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.02 Limpeza Pública

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		25.000,00	25.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		25.000,00	25.000,00
15.452.0021.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, BUSCANDO OFERTAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.		25.000,00	25.000,00
15.452.0021.2.029.000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		25.000,00	25.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		25.000,00	25.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.07 Departamento de de Obras e Serv. Urbanos
UNIDADE EXECUTORA.... 02.07.03 Iluminacao Publica

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		100.000,00	100.000,00
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		100.000,00	100.000,00
15.752.0022.0.000.000	PROPORCIONAR AOS MUNICIPES SEGURANCA EFETIVA E CONTINUA, PROMOVENDO ACOES INTEGRADAS DE PREVENCAO, DEFESA E PROTECAO AO CIDADAO, NO QUE SE REFERE A ILUMINACAO PUBLICA.		100.000,00	100.000,00
15.752.0022.2.030.000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica		100.000,00	100.000,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.650,00	345.000,00	395.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.08 Departamento de Estradas Vicinais
UNIDADE EXECUTORA...: 02.08.01 Estradas e Rodagens Municipais

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.280.010,00		1.280.010,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		1.280.010,00		1.280.010,00
26.782.0023.0.000.000	REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICIPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSARIAS A BOA CONSERVACAO E SEGURANCA DO TRAFEGO.		1.280.010,00		1.280.010,00
26.782.0023.2.031.000	Manutencao dos Servicos de Estradas e Rodagens Municipais		410.000,00		410.000,00
26.782.0023.2.034.000	Apoio Administrativo		870.010,00		870.010,00
	Total UNIDADE EXECUT.....		1.280.010,00		1.280.010,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.280.010,00		1.280.010,00
	Total do Orgao	50.650,00	10.213.350,00	858.000,00	11.122.000,00
	Total Geral	50.650,00	10.741.350,00	858.000,00	11.650.000,00